



PORTARIA N. 783/2026

**“INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA-PRÊMIO DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a livre iniciativa da servidora, que, de forma voluntária e por
interesse próprio, solicitou a interrupção da Licença-Prêmio, conforme **Requerimento Protocolado sob nº
1.932/2026** em 31 de agosto de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a pedido e por conveniência administrativa, a **Licença
Prêmio por Assiduidade**, concedida à servidora **Cícera Maria da Silva Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento
efetivo de **Merendeira/Copeira**, Símbolo SAX-07, Nível I, Classe A-06, matrícula 2695, pela **Portaria nº 595-E/2026**,
a contar de **08 de agosto de 2026**.

Parágrafo único. Em consequência da interrupção da Licença-Prêmio referida
neste artigo, o gozo do período remanescente deverá ser usufruído em data oportuna, sob pena de incidência da
decadência do direito, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 196/2025.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N. 784/2026

**“INTERROMPE, A PEDIDO, LICENÇA-PRÊMIO DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a livre iniciativa do servidor, que, de forma voluntária e por interesse próprio, solicitou a interrupção da Licença-Prêmio, conforme **Requerimento Protocolado sob nº 1.944/2026** em 01 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, a pedido e por conveniência administrativa, a **Licença Prêmio por Assiduidade**, concedida ao servidor **Geremias Augusto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Vigia**, Símbolo SAX-13, Nível I, Classe C-14, pela **Portaria nº 600-A/2026**, a contar de **08 de agosto de 2026**.

Parágrafo único. Em consequência da interrupção da Licença-Prêmio referida neste artigo, o gozo do período remanescente deverá ser usufruído em data oportuna, sob pena de incidência da decadência do direito, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 196/2025.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 142/2026

Processo Administrativo nº 113/2026

Concorrência Eletrônica nº 004/2026

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS e a Empresa DL PAVIMENTACAO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de infraestrutura viária rural, compreendendo a implantação de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Triplo (TST), incluindo serviços de terraplenagem, regularização e compactação do subleito, execução de base em solo-cimento, aplicação de revestimento asfáltico, transporte de materiais, mobilização, sinalização e demais serviços complementares, nas Estradas Daudt Conceição e Orlando Tricossi, no Município de Mundo Novo/MS, em atendimento ao Instrumento de Repasse nº 5005681/2025 – Programa Itaipu Mais que Energia, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, memória de cálculo e demais especificações constantes no edital e seus anexos.

Dotação Orçamentaria: Desp. 120 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO - 07.001.15.451.0006.1002.4.4.90.51.00 /

1.799.7400.000000 - Outras Vinculações Legais

Desp. 120 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, DESENV. E MANUT. DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICIPIO - 07.001.15.451.0006.1002.4.4.90.51.00 / 1.703.0000.000000 - Outras

Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades

Valor: R\$ 2.780.999,20 (dois milhão e setecentos e oitenta mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Vigência: 01/09/2026 à 01/09/2027

Data da Assinatura: 01/09/2026

Fundamento Legal: Decreto Municipal 4.563/2024 e 4.564/2024 Leis Federais nº 14.133/2021 e 123/2006.

Assinam: Rosária De Fatima Ivantes Lucca Andrade, pela contratante Marcus Labegalini Ally, pela contratada



Telefones Úteis	
Câmara Municipal	(67) 3474-1445
Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária	(67) 99136-5311
Departamento de Trânsito	(67) 3474-1394
Junta de Serviço Militar	(67) 3474-3010
Prefeitura de Mundo Novo	(67) 3474-1144
Procon	(67) 3474-2287
Procuradoria Jurídica	(67) 3474-1144 - Ramal 203
Receita Tributária Municipal	(67) 3474-3631 e (67) 3474-1163
Secretaria Municipal Adjunta de Indústria, Comércio e Turismo	(67) 98108-0343
Secretaria Municipal de Administração	(67) 3474-1144 Ramal 208
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	(67) 3474-2263
Secretaria Municipal de Assistência Social	(67) 99172-5423
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	(67) 3474-2882
Secretaria Municipal de Finanças	(67) 3474-1144 Ramal 207
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	(67) 3474-2452
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação	(67) 3474-1975
Secretaria Municipal de Saúde	(67) 98472-4263

